



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00245 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
06		Seguranca Publica	
06.181		Policciamento	
06.181.0006		Apoio Servicos Orgaos Defesa Social	
06.181.0006.2009		Manut.Convenio Policia Civil	
3.3.90.30.00	132	Material de Consumo	2.011,38
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.011,38</i>
02.26		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.26.01		GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA	
28		Encargos Especiais	
28.846		Outros Encargos Especiais	
28.846.0000		Encargos Especiais	
28.846.0000.2131		Outros Encargos do Município	
3.3.90.93.00	200	Indenizações e Restituições	7.133,21
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.133,21</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.02		FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0025		Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino	
12.361.0025.2030		Manut.Atividades Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	230	Material de Consumo	3.263,20
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>3.263,20</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0040		Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
3.3.90.30.00	313	Material de Consumo	1.246,43
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.246,43</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
3.3.90.48.00	342	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.918,91
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.918,91</i>
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.30.01		GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO	
13		Cultura	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00245 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

13.122		Administracao Geral		
13.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
13.122.0011.2201		Manut. Ativ. Sec. Cultura e Turismo		
3.3.90.36.00	385	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.30.00	559	Material de Consumo		16.576,10
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		16.576,10
3.3.90.39.00	562	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		348,74
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		348,74
4.4.90.52.00	564	Equipamento e Material Permanente		84,16
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		84,16
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15		Urbanismo		
15.453		Transportes Coletivos Urbanos		
15.453.0066		Serviços Transito/Transporte Passageiro		
15.453.0066.1017		Sinalização Horiz /Vertical do Trânsito		
4.4.90.51.00	623	Obras e Instalações		2.349,20
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		2.349,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	37.931,33
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				
02		EXECUTIVO		
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administraça		
4.4.90.52.00	062	Equipamento e Material Permanente		2.011,38
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		2.011,38
02.26		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.26.01		GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA		
28		Encargos Especiais		
28.846		Outros Encargos Especiais		
28.846.0000		Encargos Especiais		
28.846.0000.2579		Devolução de Saldos de Convênios		
3.3.90.93.00	201	Indenizações e Restituições		7.133,21
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		7.133,21
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00245 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0019		Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental	
12.306.0019.2025		Manutenção Merenda Escolar Ensino Funda	
3.3.90.30.00	223	Material de Consumo	3.263,20
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>3.263,20</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0040		Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
3.3.90.34.00	314	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	1.246,43
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.246,43</i>
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.30.01		GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0074		Incentivo Ativ.Manifestacao Popular	
13.392.0074.2110		Ativ.Art.Cult.Folc.Civ.Hist.Religiosas	
3.3.90.39.00	392	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000,00</i>
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
3.3.90.34.00	560	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	3.368,20
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.368,20</i>
02.90		RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
9.9.99.99.00	646	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	18.908,91
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>18.908,91</i>
		TOTAL:	R\$ 37.931,33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 23 DE JULHO DE 2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00245 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA